

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

**ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



# Boletim de Serviço Edição nº 26 -EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

**PORTARIA Nº 632/2021**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- Extinção dos cargos denominados **Chefe da Seção de Almoxarifado - FG-02**, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa e **Chefe do Setor de Manutenção Corretiva – FG -01**, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da PROPA

II- Criação dos cargos denominados **Chefe do Setor de Almoxarifado - FG-01**, da Coordenação de Compras e Patrimônio da Diretoria Administrativa e **Chefe da Seção de Manutenção Corretiva – FG-02**, da Coordenação de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, da PROPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 11 de agosto de 2021

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

**PORTARIA Nº 653/2021**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

- I- Extinção da **Seção de Apoio ao Programa Encontro de Saberes – FG-02**, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da PROEX.
- II- Criação da **Subseção de Apoio Administrativo - FG-03**, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da PROEX
- III- Criação da **Incubadora Social e Solidária - FG-03**, da PROEX.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 18 de agosto de 2021



**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

**PORTARIA Nº 662/2021**

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

- I- Criação da **Seção de Comunicação e Culturas Populares - FG-02**, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da PROEX.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 23 de agosto de 2021

  
**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR